Singapore as an International Financial Centre — prefácio

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

Poucos lugares mostram com tanta clareza quanto Singapura que um centro financeiro pode ser construído de forma deliberada. Em pouco mais de dois séculos, um pequeno assentamento no extremo sul da Península Malaia tornou-se porto franco, entreposto imperial, cidade-Estado independente e um dos principais centros financeiros do mundo. Cada etapa deixou sua marca nas instituições, nos hábitos e nas redes com que clientes, bancos, comerciantes e advogados se deparam hoje.

Este livro é o volume complementar de *Genève, place financière internationale* e segue a sua arquitetura. Lê Singapura a partir de cinco pilares. O primeiro é o entreposto: o porto franco de 1819, que fez da abertura a todas as bandeiras o princípio fundador da cidade. O segundo é o patrimônio: dos bancos de câmbio (exchange banks) e dos bancos chineses da era colonial aos bancos privados, family offices e gestores de fundos do presente. O terceiro são as commodities: o estanho e a borracha no século XIX, o petróleo, o abastecimento de combustível marítimo (bunkering), o gás natural liquefeito e o comércio agrícola hoje. O quarto é a porta de entrada: Singapura como ponto de acesso ao Sudeste Asiático, à China e à Índia, papel que

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

corresponde aos laços de Genebra com a África. O quinto é a língua: o inglês como língua de trabalho do direito e das finanças, combinado com uma política bilíngue que transformou o mandarim num ativo comercial.

A força formadora em Singapura foi o Estado, de modo muito semelhante ao que a Reforma foi em Genebra. O Economic Development Board, a Monetary Authority of Singapore (MAS), o Central Provident Fund, a Temasek e o GIC são os instrumentos de uma estratégia desenvolvimentista que tratou o centro financeiro como um projeto nacional. O livro dedica a essa estratégia uma parte própria, porque ela explica tanto a rapidez da ascensão de Singapura quanto a forma particular que assume a sua regulação.

O livro combina três perspectivas. A do historiador, porque um centro financeiro é uma sedimentação de decisões anteriores. A do jurista, porque a confiança que um centro financeiro vende assume a forma de regras, procedimentos e tribunais. E a do profissional da prática, porque essas regras são lidas em processos concretos: a abertura de uma relação bancária, a verificação da origem dos recursos, a triagem de uma contraparte em listas de sanções, a estruturação do patrimônio de uma família e o financiamento de uma carga.

Escrevo a partir de uma prática jurídica que abrange várias jurisdições: a Suíça, onde estou inscrito no registro cantonal de advogados de Zurique, a Inglaterra e o País de Gales, Hong Kong e a Alemanha. Passei quinze anos em Singapura e em Hong Kong. Em Singapura, trabalhei para um escritório de advocacia suíço e atuei como compliance officer externo de uma gestora de fundos regulada pela MAS. Hoje continuo sendo Of Counsel de um escritório de advocacia de Singapura. Essa experiência explica duas escolhas. A primeira é a comparação: Singapura compreende-se melhor quando colocada ao lado de Genebra, Zurique, Hong Kong, Dubai e Londres. A segunda é a conexão: na realidade dos mandatos transfronteiriços, a gestão patrimonial, o comércio de commodities, o compliance e o direito penal econômico formam um único campo de riscos e oportunidades.

O livro segue uma ordem cronológica e temática. As partes A a D acompanham a formação do centro, do porto de Temasek e do porto franco de 1819, passando pela economia colonial e pela Segunda Guerra Mundial, até a independência e a

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

construção de um centro financeiro global até 2008. A parte E é dedicada à gestão patrimonial contemporânea, ao seu marco regulatório, ao fim do sigilo bancário para fins fiscais estrangeiros e à ascensão dos family offices. A parte F descreve a Singapura internacional: o Estado de Direito, a arbitragem, a Singapore International Commercial Court e a diplomacia de um pequeno Estado. As partes G e H tratam do comércio de commodities, do seu financiamento e dos riscos que o acompanham. A parte I examina Singapura como porta de entrada para a Ásia, a parte J o papel da língua e a parte K as perspectivas do centro até 2035. Os anexos trazem uma cronologia, um glossário trilíngue e um panorama estatístico.

Cada capítulo pode ser lido de forma independente. Todos terminam com um resumo em cinco frases e, quando o tema se presta a isso, com uma lista de verificação para profissionais. Quadros destacam o essencial, equívocos frequentes e exemplos numéricos.

Os dados provêm, em primeiro lugar, de fontes oficiais e de entidades setoriais, em particular a MAS, o Department of Statistics, o Economic Development Board, a Enterprise Singapore e a Singapore Exchange. Quando as fontes divergem, a diferença é exposta e discutida. Direito e dados estão atualizados até setembro de 2026. Nada neste livro constitui assessoria jurídica, tributária ou financeira, pois cada situação exige um exame próprio.

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.